

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UNIR/Alfabetização/Vilhena

A coordenadora de área do Subprojeto Alfabetização, *Campus* de Vilhena, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR, Prof^a. Dra. Giovana Alexandra Stevanato, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de vagas para bolsista, discentes licenciandos, em consonância com as normas do Edital nº 2/2020/ CAPES e da Chamada Pública aos Professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Apresentação de propostas ao edital nº 2/2020/ CAPES.

1 DA FINALIDADE E DAS VAGAS

1.1. Selecionar vinte e quatro Bolsistas de iniciação à docência e seis voluntários, licenciandos do curso de Pedagogia, do *Campus* de Vilhena, para participarem do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR Alfabetização/Vilhena.

2 DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia, da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena;
- b) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental, do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- c) Declarar não possuir bolsa (com exceção para os auxílios: alimentação, transporte, etc.);
- d) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3 DO PIBID**3.1 Da definição do PIBID**

O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

3.2. Dos objetivos do PIBID

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- b) Contribuir para a valorização do magistério.
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.



- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3.3 Das ações do Bolsista de iniciação à docência

Dedicar-se 32 horas mensais, às atividades do Subprojeto Alfabetização/Vilhena, definidas pela coordenação de área e pelas professoras supervisoras, entre outras:

- a) Conhecer as escolas (estrutura e funcionamento da escola);
- b) Conhecer a organização da sala de aula e o trabalho do professor;
- c) Desenvolver em sala de aula e outros espaços da escola metodologias de ensino diversificadas na alfabetização;
- d) Acompanhar, avaliar as dificuldades de aprendizagem de leitura e escrita para poder intervir;
- e) Elaborar material didático e audiovisual;
- f) Registrar as atividades em diário de campo/bordo;
- g) Compilar dados dos diários de campo/bordo elaborando o portfólio semestral;
- h) Participar das reuniões orientações e discussão teórico-metodológicas com a professora supervisora e a coordenação de área;
- i) Elaborar em grupo artigos científicos para apresentar, publicar nos encontros científicos (interno e externos a IES);
- j) Socializar as atividades realizadas no Seminário Interno do Pibid;
- k) outras.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão individuais e gratuitas;

4.2 As inscrições dos candidatos, a que se refere este Edital, serão realizadas no período de **08 a 16 de outubro de 2020**;

4.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar todos os documentos (listados no item 4.4) digitalizados no e-mail: pibid.pedagogia.vha@gmail.com, até as 23:59, do dia 16 de outubro; ou entregar as cópias dos documentos, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, nos dias 15 e 16 de outubro, das 13 h às 17 h. A entrega deverá ser previamente agendada no (69) 99604-9015 (watts), para atender aos protocolos OMS – Pandemia/ Covid 19.

4.4 Para as inscrições os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (em anexo);
- b) Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus de Vilhena, do semestre 2020/1;
- c) Histórico escolar atual;
- d) Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor;
- e) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- f) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
- g) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone, se não estiver no nome do candidato, fazer uma declaração de moradia contendo o endereço e entregar junto com a cópia);
- h) Comprovante de conta Bancária **como titular** (Cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta, preferencialmente Banco do Brasil);



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL Nº 2/2020/ CAPES

- i) Declaração que dispõe de carga horária livre para atividades do PIBID (em anexo);
- j) Declaração de ciência dos objetivos do Programa e das funções como discente (em anexo), conforme Edital 2/2020/CAPES;

4.5 A inscrição (com os documentos) poderá ser realizada via e-mail ou entregue no DACIE, conforme item 4.3. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa para discentes é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5.2 O discente deverá firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;

5.3 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo;

5.4 O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita pela coordenadora área do Subprojeto Alfabetização/Vilhena, em três etapas:

- 1) Histórico: Média de IAA (Índice de Aproveitamento Acadêmico);
- 2) Questionário disponibilizado no Google Forms (link a ser enviado no e-mail da inscrição) a ser preenchido até as 23:59, do dia 20 de outubro de 2020 (valor 100 pontos);
- 3) Entrevista, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2020, através do Google meet/skipe/chamada de vídeo). O link com horário será enviado no e-mail da inscrição (valor 100 pontos).

6.2 A nota final será a média aritmética das três etapas. Serão aprovados os que obtiverem nota maior que 70.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 22 de outubro de 2020, na página do PIBID (www.pibid.unir.br) e na página do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (dacie.unir.br) e no mural do DACIE;

6.2 O candidato aprovado e convocado, dentro das 24 vagas, deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia 29 de outubro, das 14:00 às 17:00, no DACIE;

6.3 Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência do subprojeto. Os que desejarem poderão ocupar as vagas de bolsistas voluntários.

6.4 A validade do cadastro de reserva é de 18 meses.

7 DOS RECURSOS



7.1 Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, no dia 23 de outubro de 2020, até as 18:00, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e divulgar a decisão.

8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena, 07 de outubro de 2020.



Prof^a Dra. Giovana Alexandra Stevanato
Coordenadora de Área PIBID Alfabetização/Vilhena
Portaria nº 7/2020/PROGRAD/UNIR

CROGRAMA

Etapas	Período	Horário e/ou local
Inscrição	08 a 16 de outubro de 2020	No e-mail: pibid.pedagogia.vha@gmail.com , até as 23:59, do dia 16 de outubro; ou entregar as cópias dos documentos, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, nos dias 15 e 16 de outubro, das 13h às 17h.
Questionário	20 de outubro de 2020	Questionário disponibilizado no Google Forms (link a ser enviado no e-mail da inscrição) a ser preenchido até o dia 20 de outubro de 2020;
Entrevista	21 de outubro de 2020	Google meet/skipe/chamada de vídeo). O link com horários será enviado no e-mail da inscrição.
Resultado	22 de outubro de 2020	Página do PIBID (www.pibid.unir.br) e na página do Departamento do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (dacie.unir.br) e mural do DACIE.
Recurso	23 de outubro de 2020, até as 18:00	pibid@unir.br
Resultado do recurso	28 de outubro de 2020	www.pibid.unir.br
Resultado final	28 de outubro de 2020	www.pibid.unir.br www.dacie.unir.br Mural do DACIE
Assinatura do termo de compromisso	29 de outubro de 2020	DACIE





FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matriculado (a) no curso de Pedagogia, Campus de Vilhena, sob o número _____,

residente à _____ Nº _____ Complemento: _____,
Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de Vilhena-RO, venho solicitar minha inscrição no EDITAL N. 02/2020/CAPES, para Bolsista de Iniciação à docência no Subprojeto Alfabetização/Vilhena. Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital n.02/2020/ CAPES/PIBID, para a escolha dos respectivos bolsistas e das responsabilidades como bolsista.

Dados Obrigatórios:

E-mail: _____

Telefone Celular: _____ Fixo: _____

Vilhena, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que não possuo outro tipo de bolsa (com exceção dos auxílios).

Vilhena, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Declaro, para os devidos fins, que disponho de carga horária livre, para atividades do PIBID de 32 horas mensais, a serem distribuídas pela coordenação de área do programa.

Vilhena, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento dos objetivos do PIBID, das atribuições como bolsistas e das funções como discente, conforme Edital 2/2020/CAPES.

Vilhena, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

[Handwritten signature]